



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

---

**PARECER JURÍDICO**

Assessorada: Câmara Municipal de Muzambinho  
Assessor **jurídico**: José Roberto Del Valle Gaspar

**DA CONSULTA**

Consulta-se sobre entrada do PL nº 4.014/2020, do Legislativo, de autoria do Vereador Vicente Cardoso dos Santos Júnior, que: **“Dispõe sobre a determinação de prioridade de atendimento para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia, no Município de Muzambinho.”**

**DA ANÁLISE**

O artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal, estabelece que compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local, e suplementar a legislação federal e estadual no que couber, assim dispondo:

**“Art. 30. Compete aos Municípios:**

**I - legislar sobre assuntos de interesse local;**

**II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;”**

Em mesmo sentido, a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu artigo 171, incisos I, dispõe que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local.

O artigo 11 da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete ao município legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
ASSESSORIA JURÍDICA**

---

Quanto a iniciativa dos projetos de lei, o artigo 249, alínea “a”, do Regimento Interno, prevê que observado o disposto na Lei Orgânica do Município, será dos vereadores, de forma individual ou coletiva.

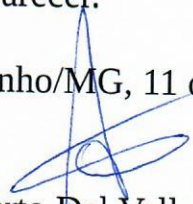
No caso, de se ater que não se trata e matéria de iniciativa privativa do Executivo, que são as previstas no artigo 53 da Lei Orgânica do Município.

**DA CONCLUSÃO**

Assim, diante da análise, entende-se que o PL atende os requisitos básicos necessários para admissibilidade e tramitação na forma regimental.

É este o parecer.

Muzambinho/MG, 11 de março de 2020

  
José Roberto Del Valle Gaspar  
Assessor Jurídico da Câmara  
OAB: 50627N/MG